ATA Nº 41/2020 DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2020, às 19h01min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 69ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III do art. 4 da Resolução nº. 19/2020. Além disso, conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, ele declara abertos os trabalhos (00:08 a 01:38). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em deliberação a Ata nº. 40/2020 (68ª Ordinária), a qual foi aprovada com a abstenção do Vereador Thomaz (01:39 a 02:47). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (02:50 a 05:19). Além disso, atesta-se a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declara-se aberta a Ordem do Dia (05:29 a 06:21). **2. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Requerimento nº. 45/2020, que requer, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Presidente desta Casa de Leis, o Sr. Ezequiel de Andrade, envie para este Vereador informações do protocolo feito no dia 14 de outubro de 2020, nesta respectiva Câmara. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 45/2020, o qual foi reprovado com voto contrário dos Vereadores Geraldo, Janayna, Jeferson, Joarez, Jonecir, Caldeira e Thomaz (06:23 a 26:45). **VEREADOR CALDEIRA** solicita a dispensa da leitura do Projeto de Lei que está em segunda discussão e votação. **PRESIDENTE** coloca em deliberação a solicitação do Vereador Caldeira, a qual foi aprovada com a ausência do Vereador Jeferson (31:26 a 32:32). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura somente da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 10/2020, que altera a Lei Municipal nº. 182, de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre o Conselho Tutelar, e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 10/2020, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Jeferson (32:33 a 33:47) **3. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das indicações: nº. 164/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que providencie a limpeza de lixos e detritos jogados nas ruas Solema (R. 1.210), Oveva (R. 1.220) e Tremetara (R.1.230) do Balneário Jardim Verdes Mares; e nº. 165/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que providencie a extensão da rede elétrica na rua Norma de Jesus Soares (33:54 a 35:39). **4. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária às 19h40min e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário ad hoc, designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 26 de outubro de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente

Thomaz William Palma Sohn
Vice-Presidente

[assinado digitalmente] [assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário ad hoc
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador